



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO ADITIVO N° 01.005.15.2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01.005.10.2020 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, constituída pelo Decreto nº 66.303/1970, regida por seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA, por sua representante legal abaixo assinada, Sra. CLAUDIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA, e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01310-936, São Paulo/SP, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, representado por seu Presidente, Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA, eleito para o cargo, biênio 2024-2026, conforme Ata de Julgamento nº 10401034/2023 da 155^a Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada em 6 de dezembro de 2023, e Termo de Posse lavrado em 1º de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região; da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, CEP 01409-903, São Paulo/SP, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, PAULO CESAR CONRADO, designado mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região; e da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79037-102, Campo Grande/MS, CNPJ nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro MONIQUE MARCHIOLI LEITE, designada mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3^a Região, doravante denominados JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, celebram o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01.005.10.2020, decorrente do Processo SEI nº 0065511-80.2017.4.03.8001, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01.005.10.2020, conforme previamente autorizado em sua Cláusula Sexta, na redação dada pela Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01.005.14.2020, consoante Orientação Normativa nº 44/2014 da Advocacia-Geral da União (AGU) e Parecer 12521464-AJUD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01.005.10.2020 **fica prorrogado de 18/12/2025 a 17/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.

3.1. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo TRF3, que disponibilizará sua íntegra no Portal da Transparência da Justiça Federal da 3^a Região.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, em meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Marques de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 12/12/2025, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12521476** e o código CRC **2869823E**.